



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 17 de maio de 2017.

**OFÍCIO GS Nº 242 /2017.**

Assunto: SIALE - Indicação 1079/2017 -  
Deputado Estadual Pedro Tobias

Senhor Secretário

Em atenção à Vossa mensagem eletrônica, que solicita pronunciamento desta Pasta quanto a Indicação nº 1079 de 2017 de autoria do nobre Deputado Estadual Pedro Tobias, a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo vem encaminhar cópia da resposta da Organização Social, acerca das informações ora solicitadas.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovo meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**JOSÉ LUIZ PENNA**  
Secretário da Cultura

A Sua Excelência o Senhor  
**SAMUEL MOREIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil  
Palácio dos Bandeirantes.  
São Paulo – SP

wpj



São Paulo, 09 de maio de 2017.

**Ofício DIREX nº 145 /2017**

À  
Secretaria de Estado da Cultura  
Unidade de Formação Cultural  
Rua Mauá, 51 – São Paulo – SP  
A/C: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira  
C/C: Thaís Silva

Unidade de Formação Cultural  
Recebido em. 12/05/2017  
Por: [Assinatura]  
Às 10 : 40 Horas.

Ref. Resposta à solicitação de extensão do atendimento do Polo Promissão

Prezado Senhor Dennis,

É com grande satisfação que acusamos o recebimento do ofício UFC nº 76/2017 de 03/05/2017, que solicita a extensão do atendimento das atividades do Projeto Guri aos assentamentos de terras no município de Promissão.

Informamos que as ampliações de Polos do Projeto Guri, nos quais Prefeituras e Organizações da Sociedade Civil são parceiras, acontecerão somente após análise da pertinência dos pedidos e das condições oferecidas pelos parceiros. Além disso, estão condicionadas à disponibilidade de recursos financeiros da Associação Amigos do Projeto Guri.

Atualmente, já que não há recursos disponíveis para expansão, a ampliação de um polo do Projeto Guri pode se dar da seguinte forma:

(i) por meio de **Patrocinador**. Neste caso, caberá ao proponente encontrar patrocinador que possa pagar todas as despesas do projeto. Este patrocinador pode ser a Prefeitura, a Organização, uma empresa, uma Fundação entre outros.

Caso haja interesse na modalidade patrocinador, o mesmo deverá agendar uma reunião com a Regional Marília (contato: Gerente Lilian Hirata – 14 3432-2627)



para analisarmos a possibilidades de cursos, espaços, etc, e após analisarmos o custo do Polo.

Ressaltamos que cabe aos proponentes oferecer como contrapartida um local adequado para o funcionamento das atividades do Projeto, o qual será analisado e aprovado pela equipe técnica da Amigos do Guri, seguindo os mesmos critérios do edital.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI**  
Alessandra Fernandez Alves da Costa  
Diretora Executiva